



LEI Nº 119

Aprova a concessão de auxílio e abre crédito especial.

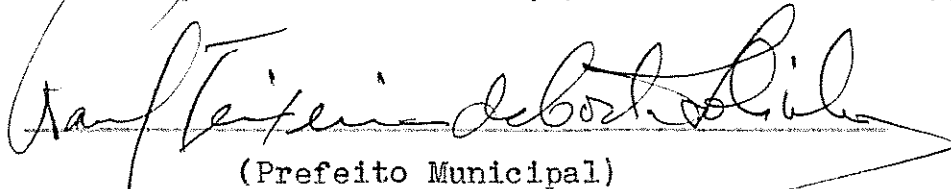
A Câmara Municipal de Santa Luzia decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o auxílio dado pela Prefeitura Municipal para o Natal dos Pobres.

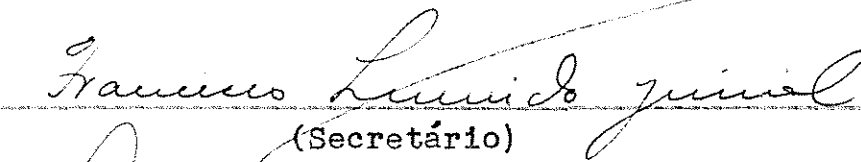
Art. 2º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$8.000,00 (Oito mil cruzeiros) para atender as despesas do artigo 1º.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

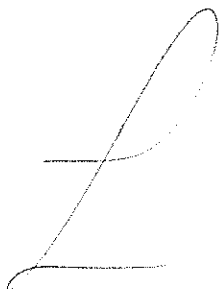
Prefeitura Municipal de Santa Luzia, 9 de Fevereiro de 1954.



(Prefeito Municipal)



(Secretário)



f